



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor Campus GV

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze horas), na sala de reunião virtual do Conselho Gestor, através do link: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9067> Presentes o Presidente do Conselho Gestor, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus GV, que presidiu a reunião, o Diretor do ICV, Leandro de Moraes Cardoso, o Vice-Diretor do ICSA, Prof. Anderson de Oliveira Reis, e os demais conselheiros: Coordenadores de Cursos, Antônio Carlos Rodrigues, Danilo Reis Coimbra, Thais Santos Contencas, Fernando Eustáquio de Matos, Cleverton Corrêa Rabelo, Simone Cristine Araújo Lopes, Ione Maria de Matos, Nayara Peneda Tozei, Adriano Freitas Azevedo, Jeferson Gomes da Silva; Chefes de Departamento, Rafael Marins Rezende, Clarice Lima Álvares da Silva, Erly Guilherme Azevedo, Geraldo Bittencourt, Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Nathalia Carvalho Moreira, Alisson Silva, Bruno Franco Alves, Lidiane Aparecida Fernandes; Representantes dos TAES, Aline Pereira da Costa, Luan Sodré, Maria Alice Franco de Vasconcelos, Erick Carvalho Campos, Isadora Camargos Pacheco; Representantes Discentes, Rafael Felipe Modesto, Steffany Oliveira e Carlos Henrique Viveiros Santos; Representante Docente/APES, Nayara Rodrigues Medrado; e Demais presentes, membros da comunidade acadêmica do Campus GV e Comunidade Local de Governador Valadares. No expediente: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Ordem do dia.1- Aprovação da Pauta do dia. Pauta aceita, não havendo manifestações. 2-Aprovação da Ata da Sessão dos dias 13/08/2021 e 17/08/2021 (reunião ordinária). Ata aprovada com 21 votos. Enquete- Sim: 21 votos; Não: 0 voto; Abstenções: 9 votos. 3-Leitura do Expediente e Comunicações Gerais da Presidência. O diretor discorreu sobre o andamento do Campus, principalmente contratos e atrasos ocorridos. O Coordenador Administrativo falou sobre o contrato do Pitágoras e as dificuldades da renovação, mas que apesar disso o contrato estará sendo assinado nas próximas semanas. O gerente de Infraestrutura falou de forma geral dos contratos menores de Impressoras, Telefonia, Internet, Motoristas, e Manutenção de Refrigeração, que por ventura não foi renovado por problemas relativos à empresa. Relatou os inúmeros problemas enfrentados em 2021 na renovação de tais contratos, mas destacou que todos eles já estão sendo restabelecidos e ampliados, com melhorias, para todos os usuários e que, além desses, está em andamento o planejamento da contratação do serviço de dedetização para todos os imóveis utilizados pela Universidade. Na sequência a professora Angélica destacou questões importantes e preocupantes sobre o contrato do Restaurante Universitário, cuja a empresa pediu reequilíbrio contratual, e já manifestou o desinteresse em continuar pelo valor atual, estando disposta a abandonar o serviço. O discente Webert Arão pergunta se já houve uma formalização do pedido por parte da contratada em relação ao contrato e se já foi antecipada alguma solução para o problema. O diretor respondeu que sim, e que o processo de reequilíbrio já está em análise, assim como já está em andamento novo processo de licitação para a prestação desse serviço. Ato contínuo, o Coordenador Administrativo informa sobre a obra da Unidade Vila Bretas que fora abandonada pela empresa. Relata que embora tenham tentado de todas as formas continuar com a prestação do serviço, não foi possível, e que o contrato foi rescindido para começar nova licitação. A obra ficará paralisada até que outra empresa assuma. Contudo, o diretor ressalta que novos recursos foram disponibilizados pelo Governo do Estado para obras públicas na educação e que os projetos enviados pela UFJF estão em análise para o recebimento desses recursos. 4-Proposta de Alteração da Resolução CG 01/2019. Apreciação do Processo SEI 23071.901892/2022-10: Relator: Gerente de Infraestrutura e TI Diener Maick Piske. Nesse momento o Relator passa a expor sobre o Parecer Técnico da Obra da Unidade Vila Bretas explicando sobre vários entraves e limitações que a inviabilizam e motivam sua modificação. Houve manifestação de dúvidas e vários esclarecimentos foram feitos. Em seguida, votação pela “Aprovação do parecer técnico apresentado pelo relator, incorporando a solicitação do ICSA”. Enquete -Favorável:28; Desfavorável:0; Abstenções: 2. Aprovado o parecer técnico apresentado pelo relator, incorporando a solicitação do ICSA.5-Criação de

Comissão de Condução do Debate (CCD). Processo SEI 23071.923817/2021-29 Expositor: Conselheiro Ângelo Márcio Leite Denadai. Breve leitura do diretor sobre a Resolução CONSU 05/2022, resultante de deliberação em reunião do CONSU no dia 1/02/2022, que dispõe sobre a proposta de metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares (Processo SEI23071.923817/2021-29). Tal resolução estabelece no item 3.1 do Relatório Final da Comissão, que (in verbis): 3.1 Comissão de condução do debate (CCD). Caberá ao Conselho Gestor do Campus Governador Valadares criar a Comissão de Condução do Debate (CCD). Essa comissão deverá moderar os debates de forma imparcial e ser responsável pelo agendamento e organização de todos os grupos de discussão, elaboração de formulários, eventos e exposições aqui descritas. Nesses termos, a Presidência do Conselho Gestor do Campus GV apresenta a proposta de criação da referida comissão, com a seguinte constituição: 1 representante da Direção do Campus, 2 representantes de cada instituto (4 no total), 1 representante de cada entidade de classe (3 no total), 1 representante da comunidade externa ao Campus GV, nove membros no total. A professora Nayara, em representação à APES, faz proposta alternativa à mudança na quantidade de membros, de 9 para 6, com a justificativa de que ficaria um número mais equânime entre Taes, Professores e Alunos. As propostas foram amplamente discutidas e defendidas por todos. Enquete – Proposta 1: Comissão formada por 9 membros: 11 votos; Proposta 2: Comissão formada por 6 membros: 14 votos; Abstenções: 2. Aprovada proposta da Comissão formada por 6 membros. 6-Escolha de quem vai exercer a presidência da Comissão. O assunto foi debatido e foi formalizado as seguintes propostas. Enquete – Proposta 1: Indicação da Direção Geral ser o Presidente da Comissão: 9 votos. Proposta 2: A Comissão eleger sua presidência: 17 votos. Abstenções: 2. Aprovada a Proposta 2. Em seguida deu-se início a uma discussão sobre a agenda do Ministro da Educação na cidade de Governador Valadares, promovida pelo Prefeito para discutir sobre a emancipação da Universidade. Como o assunto não era pauta da reunião e o tempo permitido já se esgotava foi feita a votação pela “Continuidade ou não da reunião”. Enquete – Sim: 7; Não: 12; Abstenções: 3. Deliberado pela não continuidade da reunião. O senhor Presidente agradeceu ao Conselho a presença de todos e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Daniela Guedes Costa, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 17 de março de 2022.

Daniela Guedes Costa
Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 09/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor (a)**, em 09/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Professor(a)**, em 09/06/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 10/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 10/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 10/06/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Professor(a)**, em 10/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Camargos Pacheco, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/06/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves, Professor(a)**, em 11/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Professor(a)**, em 11/06/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 13/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Santos Contenças, Professor(a)**, em 14/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Professor(a)**, em 14/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Modesto, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirele Rodrigues Goncalves, Professor(a)**, em 15/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 15/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Professor(a)**, em 15/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzано, Professor(a)**, em 15/06/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Aparecida Fernandes, Professor(a)**, em 15/06/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 16/06/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Professor(a)**, em 20/06/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/06/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0824805** e o código CRC **A15F2045**.